

Departamento de Recursos Humanos
Retificando:
Na publicação de 27-01-2022, Exclua-se o nome- Vanilda Tania da Silva -RG 12.884.341-X -;
e onde se lê Joston de França Lustosa 90% em 2016 - Leia-se 99% e Maria Helena Lopes - RG 11.176.405-1 onde se lê 75% em 2017 Leia-se 91%.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMUNICADO

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento à Deliberação CPGE nº 28/06/2017 (artigo 2º, inciso I), comunica aos Procuradores do Estado a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção (prevista no artigo 101 da LC 1270/15 – LOPGE, e disciplinada no Decreto nº 62.185, de 14/09/2016), incumbida de avaliar o merecimento, segundo os critérios definidos na Deliberação CPGE nº 178/07/2010 e suas alterações e fornecer subsídios para a elaboração da respectiva lista de classificação no concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31 de dezembro de 2021.

O prazo de inscrição inicia-se em 31/03/2022 e encerra-se no dia 15/04/2022.

A manifestação de interesse poderá ser feita: a) pessoalmente: na Secretaria do Conselho (Rua Pamplona, nº 227 – 1º andar, São Paulo/SP) ou em contato direto com qualquer Conselheiro (endereço das Unidades da PGE disponíveis no site da PGE);

b) por telefone: à Secretaria do Conselho (fone nº [11] 3372-6496) ou a qualquer Conselheiro (telefones das Unidades da PGE disponíveis no site da PGE);

c) por meio eletrônico: à Secretaria do Conselho (conselhoped@sp.gov.br) ou a qualquer Conselheiro (endereços eletrônicos disponíveis na página do Conselho no site da PGE);

d) por intermédio do Momento do Procurador: na modalidade presencial (nas sessões ordinárias do Conselho da PGE) ou na modalidade virtual (através do endereço conselhoped@sp.gov.br);

Com exceção das manifestações externadas na forma prevista no item “d” do inciso anterior, nas demais hipóteses será preservada a identidade do interessado.

No ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado interessado deverá especificar seu Nível e sua área de atuação.

Poderão ser escolhidos para integrar a Comissão de Promoção os Procuradores do Estado que se inscreverem no prazo para esse fim fixado e os indicados diretamente pelos Conselheiros até a sessão seguinte ao fim desse prazo.

Não poderá compor a Comissão de Promoção o Procurador do Estado que estiver participando do concurso de promoção e nem aquele que, de qualquer forma, puder ser beneficiado pela utilização dos critérios de avaliação por merecimento. Também não poderá compor a Comissão de Promoção o Procurador do Estado que, na data de publicação do presente comunicado, estiver aposentado, afastado da carreira ou ocupando cargo de provimento em comissão, bem como aquele cujo cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau estiver participando do concurso pelo critério do merecimento.

EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2021/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2022

Processo: 18577-85410/2020

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Relator: Conselheiro Augusto Rodrigues Porciuncula DELIBERAÇÃO CPGE N.º 064/03/2022 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, opinar pelo acolhimento parcial da proposta formulada pela Corregedoria, vencidos os Conselheiros Anselmo Prieto Alvarez, Bruno Maciel dos Santos, João Carlos Pietropaolo, Maria de Lourdes D’Arce Pinheiro e Paulo Braga Neder, que opinaram pelo acolhimento total da proposta formulada pela Corregedoria.

Processo: PGE-EXP-2022/05317 Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Estágio probatório - Art. 17, X, LOPGE Relator: Conselheiro Vinicius Lima de Castro DELIBERAÇÃO CPGE N.º 065/03/2022 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, impedido o Conselheiro Marcio Martins Muniz Rodrigues, confirmar na carreira os Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Arthur Felipe Torres Trindade da Silva Eduardo Henrique Santos Cunha Flávia Maria Silveira Souza Ferro Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes Giorgia Kristiny dos Santos Adad Guilherme Cavalcanti Guilherme Moreira Loures da Costa Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte Hugo Vechiato Betoni Isadora Carvalho Bueno Jéssica Lorencette Godoy Joaquim Pedro Menezes de Jesus Lisboa José Gálibio de Oliveira Júnior Leonardo Cocchieri Leite Chaves Lucas Costa da Fonséca Gomes Luisa Nobrega Passos Marcel Felipe Moitinho Torres Marcio de Oliveira Jacob Marcio Martins Muniz Rodrigues Marcio Vinicius Vieira de Moraes Maranhão Marina Sad Moura e Silva Mario Henrique Dutra Nunes Mauro Oliveira Magalhaes Nuno Roberto Coelho Pio Paula de Siqueira Nunes Pedro Camera Pacheco Rafael Souza de Barros Tatiana Sarmento Leite Melamed Vitor Gomes Moreira Zillá Oliva Roma

Processo: PGE-PRC-2022/00058 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2021.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 066/03/2022 – O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, autorizar a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção (prevista no artigo 101 da LC 1270/15 – LOPGE, disciplinada no Decreto nº 62.185, de 14/09/2016 e Deliberação CPGE nº 28/06/2017), determinando sua publicação.

Afastamentos por meio eletrônico: Requerimento nº 004/2022 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA, CELSO ALVES DE RESENDE JUNIOR, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO, RAFAEL BARROSO DE ANDRADE, REGINA MARTA CEREDA LIMA LOUZADA, TALITA LEIXAS RANGEL e VALERIA MARTINEZ DA GAMA, para participar do “IX Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, em Ipojuca - PE, de 30/03/2022 a 01/04/2022.

Relator: Conselheiro Vinicius Lima de Castro DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 004/03/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 29-3-2022,

CANCELANDO a partir de 29-3-2022, as credenciais dos estagiários da Procuradoria Regional de Sorocaba, outorgados aos estudantes de Direito a seguir: RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 48.556.946-2 e SANDRA REGINA PIRES DE SOUZA, RG: 26.839.793-4, com fundamento no artigo 12, Inciso III, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, c.c. artigo 2º da Portaria CGPGE, de 14-8-2018.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

EXTRATO DE REAJUSTE

Processo – 18826-604576/2018 Contratante: Procuradoria Regional de Bauru Contratada: ALFER SERVICE IRELLI Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para a Procuradoria Regional de Bauru. Reajuste pelo IPC/FIPE Janeiro 2022 de 9,60%. Valor total mensal R\$3.629,25.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 04 a 11 de abril de 2022, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para integrar a Comissão do processo seletivo para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal na Procuradoria Regional de Marília (Sede) e Seccionais de Assis e Ourinhos. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo interessado e protocolizado na sede da Procuradoria Regional de Marília na Rua Bahia, 201, Marília, das 8h às 17h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio, e-mail para Ricardo Pinha Alonso (rpalonso@sp.gov.br) ou malote, desde que cheguem à unidade até às 17 horas do dia 11 de abril de 2022. Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado sorteio, no dia 11 de abril, às 17h30min na sede da Procuradoria Regional de Marília, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Caso não ocorra número de inscritos suficientes, a chefia da Regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções. Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília designará o Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os seus integrantes.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de 25/03/2022

Designando a Dra. MARIA CECILIA CLARO SILVA, brasileira, Procuradora do Estado, portadora do RG nº 22.461.529-4, inscrita no MF/CPF sob nº 147.205.818-62 e na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 170.526/SP, investida do poder de representação, na conformidade do artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2.015, d/c o artigo 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, para subscrever em nome da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a escritura pública de doação referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Carlos Botelho, nº 1702, município de São Carlos, objeto da matrícula nº 164.109 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos - SP, nos termos da Lei 16.338/2016, alterada pela Lei Estadual 17.293/2020, conforme consta no Processo nº 23742-241378/2002.

Comunicado PR-12 de 29/03/2022

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre 30-03 a 07-04-2022, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito para atuar na Área do Contencioso Geral e Fiscal da Sede da Procuradoria Regional de São Carlos.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado a Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, documento de identidade, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Conde do Pinhal, nº 2.041, centro, São Carlos-SP, das 08:00 às 17:00 horas. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para dgaiacomeli@sp.gov.br, desde que enviadas até às 17:00 horas do dia 07-04-2022.

Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas, será realizado um sorteio para a escolha dos membros efetivos da Comissão, ficando os demais, na ordem do sorteio, como suplentes. Para realização do ato fica desde já designado o dia 08-04-2022, às 15 horas, na sede da Procuradoria Regional de São Carlos. Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a Chefia da regional designará Procuradores da unidade para comporem a referida Comissão.

Dentre os sorteados, será designado, pela Chefia da unidade, um Procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da mesma.

O certame será regido por edital e os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino local; c) obter e reservar local adequado para a realização do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria Regional de São Carlos, elaborando-se ata; j) divulgar todas as informações no site da Procuradoria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

Modelo de Requerimento de Inscrição

Anexo I

Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos.

____ portador(a) do RG nº _____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de São Carlos.

Termos em que, P. Deferimento. São Carlos _____ de _____ de 2022.

assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Extrato de Aditamento

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO Contrato EFCJ nº 001/2020 Processo EFCJ nº 2020/01380 Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula décima do contrato original, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento e ao qual este se integra.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Sem mais, Registre-se e Publique-se. 28 de março de 2022. Marcelo Scofano Diretor Ferroviário

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Rescisão de convênio

Município: Cubatão – Convênio ST – 384/2019 – Parecer Referencial CJ/ST nº 04/2021 Proc. DADETUR 3398655/2019 – “Revitalização da Fachada e da entrada no Parque do Perequê – Nos termos da Cláusula Oitava – Da Denúncia e Da Rescisão, constatando o descumprimento da Cláusula terceira, II; do ajuste, nos termos do disposto nas Cláusulas oitava e nona da referida avença, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações. Rescindindo, a bem do “Interesse Público” por descumprimento das cláusulas supramencionadas conforme parecer referencial CJ-TUR nº 004/2021 (fls.399/403) de 05 de outubro de 2021 o Convênio ST-384/2019, Processo ST – DADETUR 3398655/2019, firmado em 18/12/2019, visando a construção da “Revitalização da Fachada e da Entrada no Parque do Perequê, com o Município de Cubatão. Data da rescisão do convênio: 25/03/2022.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Pró - Reitoria de Cultura e Extensão Universitária Extrato de Contrato CONTRATO Nº: 18/2022 PROCESSO: 22.1.02357.01.5 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: ATELIE DE ARTES E OFÍCIOS DAISY ESTRA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE AUDITORIA, PERÍCIA OU AVALIAÇÃO MODALIDADE: Dispensa”Compra Direta” PARECER JURÍDICO: P.G.P. 1424/19-RUSP e P.G.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 6.000,00 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA Retificação do Extrato de Convênio/Acordo de Cooperação Nacional, Proc. USP 2021.1.00226.71.0, publicado no DOESP - Poder Executivo de 23.03.2022, Seção I, página 61. Onde se lê: “Data da última assinatura: 25-02-2022 a 24.02.2026 Leia-se: “Data da última assinatura: 25-02-2022 a 24.08.2022 Onde se lê: Período de vigência: 12 (doze) meses” Leia-se: “Período de vigência: 6 (seis) meses”

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Centro de Energia Nuclear na Agricultura Extrato de Contrato CONTRATO Nº: 3/2022 PROCESSO: 22.1.00129.64.3 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: Torrefações Noiva Colinas Ltda. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFE TRADICIONAL MODALIDADE: Dispensa”Compra Direta” PARECER JURÍDICO: P.G.P. 1424/19-RUSP e P.G.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 17.490,00 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.10 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – USP PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo nº 2020.1.783.27.9 Contratante: Escola de Comunicações e Artes-USP Contratada: DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, CIVIL E AUTOMAÇÃO LTDA-EPP

Valor Global do Contrato : R\$ 15.927,96 Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste do contrato por mais um período de 12 (meses), a partir de 20 de abril de 2022. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Resumo do Convênio Acadêmico Aditivo. Processo:21.1.219.27.7 Convênio: 1012977- Aditivo 1013973

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e a Manchester Metropolitan University - MMU

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 1 ano do desenvolvimento de pesquisa em parceria que contribuirá para facilitar o debate e estimular ações tangíveis na ampliação das vozes de mulheres artistas na sociedade brasileira.

Data da assinatura:28/03/2022 Vigência: 1 (um) ano, a partir da data de assinatura.

Resumo do Convênio Acadêmico.

Processo:21.1.983.27.9 Convênio: 47393 Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e o Centro Cultural da Cidade de São Paulo - CCSF

Objetivo: Cooperação acadêmica, científica e cultural nas áreas de Patrimônio Cultural, Música e Tecnologias Musicais com o objetivo de desenvolver processos de restauração, digitalização e difusão dos fonogramas que fazem parte da coleção de cilindros de gravação do Acervo Histórico.

Data da assinatura:28/03/2022 Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Quinto Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.1759.11.6

Convênio: 1011622 / 45918 e-convênios

Vigência: 26-05-2020 a 15-07-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

- FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O quinto Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – Produção de Ruminantes, Edição 19.025, passando a ser ministrado no período de 18/03/2022 a 18/03/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-03-2022

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.01943.11.1

Convênio: 1011749 Portal / 46028 e-convênios

Vigência: 18-03-2020 a 14-07-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

- FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – Fisiologia Vegetal e Nutrição de Plantas, edição 19.001, passando a ser ministrado no período de 18/03/2022 a 17/03/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-03-2022.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.1184.11.3

Convênio: 1011275 / 46035 e-convênios

Vigência: 04-10-2019 a 08-06-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

- FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – Solos e Nutrição de Plantas, edição 19.007, passando a ser ministrado no período de 11/02/2022 a 10/02/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-03-2022.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 18.1.2250.11.9

Convênio: 1009223 – 44317 e-convênios

Vigência: 16-01-2019 a 10-01-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

- FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O terceiro termo de aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – Solos e Nutrição de Plantas – Goiânia, GO, Edição 18.003, passando a ser ministrado no período de 14/06/2019 a 13/09/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 29-03-2022.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.1946.11.0

Convênio: 1011747 Portal / 46038 e-convênios

Vigência: 26-05-2020 a 01-06-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

- FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55